

[fechar a janela](#)

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 04/12/2020 as 00:01**

**CESAMA – DISPENSA N.º 047/20 – OBJETO: Aquisição de materiais diversos de saneamento para reposição imediata do estoque (conexões e tubos em PVC e colares de tomada em ferro fundido), itens essenciais utilizados nos serviços de manutenção de redes de água e esgoto, novas ligações (ramal predial) e remodelações.** Com base no disposto no art. 130, inc. XV, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA) e artigo 29, inciso XV, da Lei n.º 13.303/16, mediante justificativas constantes do processo de Dispensa n.º 047/20 e deliberação da Diretoria Executiva. AUTORIZO a contratação direta **C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI** (CNPJ 07.965.552/0001-83), pelo valor de **R\$ 11.781,50 (onze mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2020. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** - Diretor Presidente da CESAMA.